



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ___/2024

O “caput” do art. 20 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. O alvará de implantação das obras só será emitido após a efetivação da garantia e a assinatura do termo de compromisso pelo empreendedor.”

Aracruz/ES, 30 de julho de 2024.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003900340031003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARAES MACHADO** em **30/07/2024 17:59**

Checksum: **A1FAD554C30E702C3D58DD69654891EAA1D367694E5FA41192D63D316A8FC0C6**

